

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO N.º 2 - Registro Geral - Ituiutaba, 09 de agosto

de 1991.

MATRÍCULA N.º-27.334

FICHA N.º 01

IMÓVEL RURAL situado nos lugares denominados CHAPARRAL, FAZENDA-PRATINHA e FAZENDA SÃO JOÃO, parte integrante da antiga FAZENDA-São Jerônimo Grande, no distrito e município de GURINHATÁ, desta comarca, com a área total de 94-27-35ha., em terras de cerrados-e campos, dividido, demarcado, compreendido dentro do seguinte-perímetro:-"Tem começo na ponta de cerca de arame junto à margem da rodovia BR-365, na confrontação com terras de Eden Luz Passes daí, segue pela cerca da rodovia, confrontando com esta, com az. de 116º 15' 01", até um ponto a 280,12ms; daí, ainda pela cerca da rodovia, com az. de 115º 34' 40", segue até alcançar o vêio d'água do Córrego do Sucuri, a 1.115,00ms; daí, à esquerda, pelo Córrego abaixo, vêio d'água, confrontando com Euclides José da Silva, até alcançar a ponta de uma cerca de arame, a 154,00ms em reta; daí, à esquerda, por cerca de arame, confrontando com Maria Cândida de Jesus, com az. de 282º 20', até um ponto a 188,00ms; daí, por cerca de arame, mesma confrontação, com az. de 292º 25', até um canto a 576,80ms; daí, à direita, por cerca de arame ainda confrontando com Maria Cândida de Jesus, com az. de 29º 27' até um canto a 479,00ms; daí, confrontando agora com Delmindo Gomes Ferreira, com az. de 14º 36' 10", até um canto a 191,36ms; daí, à esquerda, mesma confrontação, com az. de 284º 28' 50", até um canto junto a estrada de automóvel a 2.140,17ms; daí, à esquerda, por cerca de arame, margeando a estrada de automóvel, confrontando com Joaquim Ferreira do Prado, com az. de 186º 51' 56", até um canto a 168,00ms; daí, à esquerda, por cerca de arame, confrontando com Eden Luz Passes, com az. de 106º 05' 55", até um canto a 1.022,07ms; daí, à direita, por cerca de arame, mesma confrontação, com az. de 202º 26' 20", até alcançar o ponto inicial a 316,00ms; cadastrado no INCRA em nome de Delmindo-Gomes Ferreira, sob nos. 414.069.000.205, com área total: 377,0-ha., módulo fiscal: 44,9 - nº. de módulos fiscais: 7,75 e fração mínima de parcelamento: 2,0ha; 414.069.002.178, com área total: 57,1 ha., módulo fiscal: 30,0 - nº. de módulos fiscais: 1,05 e fração mínima de parcelamento: 2,0 ha; 414.069.009.849, com área total: 20,0 ha - módulo fiscal: 30,0 - nº. de módulos fiscais: - 0,45 e fração mínima de parcelamento: 2,0 ha e, 414.069.007.595, com área total: 29,0 ha., módulo fiscal: 30,0 - nº. de módulos fiscais: 1,16 e fração mínima de parcelamento: 2,0 ha., e, em nome de Geovane Gomes Prado, sob número 414.069.013.668/7, com área total: 40,6 ha., módulo fiscal: 30,0 - nº. de módulos fiscais: 1,02 e fração mínima de parcelamento: 2,0 ha. PROPRIETÁRIO GEOVANE GOMES DO PRADO, brasileiro, produtor rural, portador da C.I. RG. M-5.266.277-SSP-MG e CPF-MF número 535.563.306/44, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Camilo Chaves, nº.217, Bairro Platina, casado com DILVA DE PAULA VILARINHO GOMES, brasileira, do lar, filha de Nivalci José Vilarinho e Filomena de Paula e Silva Vilarinho, sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77. PROCEDÊNCIAS:-Compra a Orcalino Batista da Costa e sua mulher, conforme R-1 da matrícula 12.355, de 06/12/1982; compra a Geovaldo Gomes do Prado, conforme R-4 da matrícula 12.355, de 08/08/1991; compras a Iraci Maria dos Santos, seu marido e outros, conforme R-1 da matrícula 12.235, de 29/10/1982; compra a Geovaldo Gomes do Prado, conforme R-5 da matrícula 12.235, de 08/08/1991 e, doação de Delmindo Gomes Ferreira e sua mulher, posterior divisão amigável, conforme R-3 da matrícula 27.253, de 18/07/1991, tudo deste cartório. Aberta a pre-

-segue no verso-

Denise Garcia de Paula

M-27.334
FICHA N.º 01

-continuação-

CNM: 058016.2.0027334-85

sente, em virtude de UNIFICAÇÃO dos imóveis das matrículas números 12.355, 12.235 e 27.253, retro citadas, nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 08/08/1991, firmado pelo proprietário, - instruído com documento hábil, protocolado hoje, neste Registro, - no livro 1-I, fls.2/v., sob o número 107.416. Dou fé. ITUIUTABA, - 09 de agosto de 1.991.

A sub-oficial, *Deuise Garcia de Paula*

AV. 01 - 27.334 - ITUIUTABA, 09 de agosto de 1.991. Prot.: 1-I, -- fls.2v., número 107.417. Certifico que, nos termos do requerimento caracterizado na matrícula, a área de 49-97-30ha., havida através do R-3 da matrícula 27.253, de 18/07/1991, se encontra gravada com o ônus de USUFRUTO VITALÍCIO a favor de DELMINDO GOMES FERREIRA e sua mulher, dona FRANCISCA DO PRADO FERREIRA, cumulativo na pessoa do usufrutuário sobrevivente, ou seja, em falecimento de um deles, o sobrevivente exercerá o usufruto sobre toda área citada, como se vê dos R-12-mat. 3.848, R-4-mat. 3.875 e R-05-mat. 7.147, e ainda conforme AV-01 da matrícula 27.253, tudo de 18/07/1991, deste cartório.

A sub-oficial, *Deuise Garcia de Paula*

AV. 02 - 27.334 - ITUIUTABA, 09 de agosto de 1.991. PROT.: 1-I, -- fls.2v., número 107.418. Conforme requerimento caracterizado na matrícula, a área de 49-97-30ha., citada na AV-01 acima, se encontra gravada ainda, com as cláusulas de INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, impostas por Delmindo Gomes Ferreira e Francisca do Prado Ferreira, e que vigorarão enquanto pesar o ônus de usufruto vitalício a favor dos mesmos, como se vê das AV-13-mat. 3.848, AV-05-mat. 3.875, AV-6-mat. 7.147 e, AV-02-27.253, de 18/07/1991, deste cartório.

A sub-oficial, *Deuise Garcia de Paula*

AV. 03 - 27.334 - ITUIUTABA, 09 de agosto de 1.991. Prot.: 1-I, -- fls.2v., número 107.419. Conforme requerimento caracterizado na matrícula, a Convenção Antenupcial do proprietário do imóvel da presente, foi devidamente registrada neste cartório, no livro 3-Auxiliar, sob número 8.431, em 18/07/1991, na qual, foi estabelecido o regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, comunicando-se, assim, todos os bens do casal, inclusive os havidos e os que houverem por doação e sucessão.

A sub-oficial, *Deuise Garcia de Paula*

AV. 04 - 27.334 - RESERVA FLORESTAL - ITUIUTABA, 21 de agosto de 1.991. Prot.: 1-I, fls. 03, número 107.567. Conforme requerimento firmado nesta cidade, hoje, por Geovane Gomes do Prado, instruído com Termo de Compromisso de Preservação de Floresta, firmado entre o requerente, Delmindo Gomes Ferreira e sua mulher, dona Francisca do Prado Ferreira e, o IBAMA, hoje, nesta cidade, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBAMA, a área de 18-85-47ha., de cerrado, compreendida dentro do seguinte perímetro: - "Tem começo na divisa de Joaquim Ferreira do Prado com Eden Luz Passes (ptº.01); segue por esta última confrontação, com o rumo de 106º05'55", por 1.022,07m (ptº.02); segue dividindo com o restante da propriedade, no rumo de 15º NE, por 200,00m (ptº.03); segue dividindo com Delmindo Gomes Ferreira, com rumo de 284º 28' 50", por 1.035,00m (ptº.04); segue dividindo digo, segue dividindo -

-SEGUE FICHA Nº.02. (DOIS)-

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO N.º 2 - Registro Geral - Itulutaba, 09 de agosto de 1991.
MATRÍCULA N.º -27.334 FICHA N.º 02

-continuação da AV-04-27.334-

com Joaquim Ferreira do Prado, no rumo de 186º 51' 56", por -
168,00m, até o ponto inicial".

A oficial substituta, *Julia Garcia dos Santos*

AV-5-27.334 - Data: 27/abril/1.994 - Prot.: 1-J, fls. 13vº, nº 120.203. Conforme mandado passado em 13/04/1994, nos autos nº 12.663/9.347 do expediente da Secretaria do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz Dr. Marcos Lincoln dos Santos, por sentença proferida em 25/03/1.994, pelo referido Juiz, foi decretada a SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL DO CASAL GEOVANE GOMES DO PRADO e DILVA DE PAULA VILARINHO GOMES, que voltou a usar o nome de solteira, DILVA DE PAULA VILARINHO.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Julia Garcia dos Santos*

R-6-27.334 - Em 24/julho/1.997 - Prot.: 1-J, fls. 96, nº 129.429. Conforme formal de partilha passado nos autos nº 12.663/9.347 do expediente da Secretaria do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo então MM. Juiz Dr. Marcos Lincoln dos Santos, - na partilha dos bens na separação judicial consensual, homologada pela sentença a que se refere a AV-5 supra, METADE DO IMÓVEL COUBE ao separando GEOVANE GOMES DO PRADO, brasileiro, separado judicialmente, produtor rural, portador da CI. RG. nº M-5.266.277-SSP/MG e CPF nº 535.563.306/44, residente e domiciliado nesta cidade, em parte gravada com os ônus e gravames constantes das averbações retro.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R-7-27.334 - Em 24/julho/1.997 - Prot.: 1-J, fls. 96, nº 129.429. Conforme formal de partilha passado nos autos nº 12.663/9.347 do expediente da Secretaria do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo então MM. Juiz Dr. Marcos Lincoln dos Santos, - na partilha dos bens na separação judicial consensual, homologada pela sentença a que se refere a AV-5 supra, METADE DO IMÓVEL COUBE à separanda DILVA DE PAULA VILARINHO, brasileira, separada judicialmente, do lar, filha de Nivalci José Vilarinho e Filomena de Paula e Silva Vilarinho, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI. RG. M-8502994-SSP/MG.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

- CONTINUA NO VERSO -

R-8-27.334 - 10/março/2.003 - Prot.: 1-K, nº 150.045. Conforme es-
critura lavrada em 11/02/2.003, às fls. 45vº do livro nº 49, do -
Serviço de Notas de Gurinhatã-MG, DILVA DE PAULA VILARINHO, suso -
quali, digo qualificada, CPF/MF nº 001.131.386/28, vendeu a área de
22-15-00 ha (área ideal), havida com o R-7 retro, livre de ônus e
gravames, inclusive os constantes das AV-1 e 2 retro, pelo preço
de R\$53.875,00, a DIMAS ANDRÉ RIBEIRO, brasileiro, solteiro, advo-
gado, CI. RG. M-492.522-SSP/MG e CPF 008.406.966/04, residente e
domiciliado nesta cidade, na av. 11, nº 1.248, ficando, entretanto,
o comprador e ora adquirente obrigado a respeitar a reserva flores
tal da AV-4 retro.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Anta Garcia dos Santos*

AV-9-27.334 - 10/março/2.003 - Prot.: 1-K, nº 150.045. Pela escri-
tura fe, digo referida no R-8 acima, parte do imóvel se acha cadas-
trada no INCRA em nome de Dilva de Paula Vilarinho, suso qualifica-
da, sob nº 000.019.666.351-7, com a denominação de Fazenda Prati-
nha e localização a 45 km de Gurinhatã, no município de Gurinhatã-
MG, classificada como pequena propriedade, com área total de 47,1
ha, módulo rural 0,0, nº de módulos rurais 0,0, módulo fiscal 30,0
ha, nº de módulos fiscais 1,57 e fração mínima de parcelamento 0,0.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Anta Garcia dos Santos*

R-10-27.334 - PENHORA - 30/Agosto/2022. Em atenção ao Ofício nº.
0131561/2022, passado em 05/08/2022, nos autos de número 0131561-
6º.2000.8.13.0342, pela Secretaria do Juízo da 2ª Vara Cível desta
comarca de Ituiutaba-MG, devidamente assinado pelo Dr. Antônio
Felix dos Santos, MMº Juiz de Direito da citada Vara, encaminhado
a esta Serventia, através do Malote Digital código de rastreamento:
813202215080848, procedo ao presente registro, para ficar constando
que, na execução fiscal promovida pelo ESTADO DE MINAS GERAIS,
contra GEOVANE GOMES DO PRADO, retro qualificado, os 50% (cinquenta
por cento) do imóvel da presente, havidos pelo executado, nos
termos do R-6 retro, com o USUFRUTO VITALÍCIO e cláusulas das AVs.1
e 2 retro, conforme auto do dia 13/06/2007, foram PENHORADOS e,
conforme auto datado de 23/02/2019, avaliado em R\$.700.000,00, para
garantir o pagamento de R\$.439.942,45 (quatrocentos e trinta e nove
mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos
- atualizado em 03/03/2022), sendo R\$.399.947,69 referente ao
débito atualizado e R\$.39.994,76, referente aos 10% de honorários
advocatórios, nomeado depositário o executado, conforme auto de
13/06/2007, retro citado. Quant.: 01, Cód. Tabela: 4527-8 - Quant.:
11, Cód. Tabela: 8101-8 - ISENTA - Selo Eletronico: FZL30827 -
Codigo de Segurança: 9492.8024.5133. 5307. Protocolo número
241.028, de 24/08.2022.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

- SEGUE NA FICHA 03 -

matricula
27.334

ficha
03

Ituiutaba, 09

de

agosto

de 1991

R-11-27.334 - PENHORA SOBRE 50% DO IMÓVEL - Aos 11/maio/2023. Em atenção ao Ofício s/nº, expedido em 12/04/2022, nos autos de número 0196240-35.2001.8.13.0342 da 3ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz Doutor Roberto Bertoldo Garcia, faz-se o registro da **penhora sobre a fração ideal de 50% (47,1367 ha) do imóvel**, havida com o R-6-27.334 pelo devedor GEOVANE GOMES DO PRADO, qualificado antes, avaliada aos 17/06/2022 em R\$993.376,00, efetuada no auto de 26/11/2010, na ação de execução fiscal que promove o credor ESTADO DE MINAS GERAIS, para garantia da dívida de R\$110.366,95, **fração ideal essa de 50% gravada com o USUFRUTO VITALÍCIO e cláusulas das AV-01 e 02 retro**. - (Quantidade: 01, Código de Tabela: 4527-8 - Quantidade: 12, Código Tabela: 8101-8; Selo Eletrônico: GQW99709; Código de Segurança: 2460.5515.4638.6922; ISENT0; Protocolo número 244.624, de 10/05/2023).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-12-27.334 - INDISPONIBILIDADE - 23/Novembro/2023. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202311.1611.03034900-IA-061, consta o **cadastro de indisponibilidade de bens pertencentes a GEOVANE GOMES DO PRADO**, retro qualificado, da 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba-MG, no processo 00100309020235030063. (Quant. 1, Cod. Tabela: 4135-0 - Quant. 1, Cod. Tabela: 8101-8 - Isenta - Selo Eletrônico: HEN14196 Código de Segurança: 3093.9735.8832.6521 - Protocolo nº. 247.373, de 16/11/2023).

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Sgt. Edson Augusto*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CÉDULA
VALOR: R\$ 9,29

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
M - 27.334
Ficha nº 03